

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS - 19ª CORRIDA EM 27/05/2023

- 1 MULTAR O JÓQUEI ABAIXO, POR DESVIO DE LINHA:
M.OLIVEIRA - R\$ 25,00 - BAITA BLADE (6º PÁREO) - RETA OPOSTA.
- 2 SUSPENDER O PROPRIETÁRIO ISMAEL ALVES (STUD CATTLEYA COLOMBIANA) POR 30 (TRINTA) DIAS, POR INFRINGIR O ART.33 DO CÓDIGO NACIONAL DE CORRIDAS. (ATITUDES TOMADAS APÓS A REALIZAÇÃO DO 6º PÁREO DO DIA 27.05.2023).
- 3 SUSPENDER O JÓQUEI J.LEMOS, POR 01 (UMA) REUNIÃO, POR INFRINGIR O ART.33 DO CNC. (DESCUMPRIMENTO DE CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS).

Recife, 01 de JUNHO de 2023 / A COMISSÃO DE CORRIDAS

